



Mestrado em Ciências da Educação, área de Especialização em Educação Especial
Critérios de Seriação

PARTE I – ANÁLISE CURRICULAR (70%)

1. Currículo Académico e Científico (máximo de 10 pontos)

1.1. Formação Inicial

(Licenciatura, CESE ou DESE)

Licenciatura (máximo de 2 pontos)

* Superior a 16 = 1 ponto

* De 15 a 16 = 0,75 pontos

* Inferior a 15 = 0,50 pontos

Formação Especializada em Educação Especial:

* CESE ou DESE = 1 ponto

1.2. Formação Pós-Graduada (máximo de 2 pontos)

* Pós-Graduação ou Parte Curricular do Mestrado = 1 ponto

* Mestrado = 2 pontos

1.3. Formação Contínua (máximo de 2 pontos)

Ações de Formação Acreditadas

* Curta duração (- de 12h) = 0,25 pontos

* Média duração (entre 12h e 25h) = 0,50 pontos

* Longa duração (+ de 25h) = 1 ponto

1.4. Investigação (máximo de 2 pontos)

Participação em Projetos de Investigação

* Cada participação = 1 ponto

1.5. Publicações (máximo de 2 pontos)

Publicações, artigos e comunicações

* Cada publicação, artigo ou comunicação = 1 ponto

2. Currículo Profissional (máximo de 6 pontos)

2.1. Tempo de serviço em funções docentes (exceto no Ensino Superior) (máximo de 2 pontos)

* Até 5 anos = 1 ponto

* 5 a 10 anos = 1,5 pontos

* Mais de 10 anos = 2 pontos

2.2. Docência no Ensino Superior (máximo de 2 pontos)

* Até 5 anos = 1 ponto

* 5 a 10 anos = 2 pontos

* Mais de 10 anos = 2 pontos



2.3. Funções Desempenhadas em Órgãos Científico-Pedagógicos e de Gestão (máximo de 2 pontos)

* Cada ano no Ensino não Superior = 0,50 pontos

* Cada ano no Ensino Superior = 1 ponto

PARTE II – ENTREVISTA (30%)

Classificação Qualitativa	Classificação Quantitativa	
Favorável com reserva	10-12	2 pontos
Favorável	13-15	4 pontos
Bastante favorável	16-18	6 pontos
Muito favorável	19-20	8 pontos

NOTA:

1. Formadores (apenas se considera a formação que se recebe, não a que se ministra)

2. Critérios de Desempate:

- 1) Maior formação na área da Educação Especial
- 2) Maior número de ações de formação acreditadas
- 3) Maior classificação na entrevista

Porto, 19 de julho de 2017

Pela Comissão Executiva do Mestrado em Ciências da Educação, área de Especialização em Educação Especial

(Documento reapreciado em reunião de CTC em 19 de julho de 2017)